



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO1
EXTRATO DE CONTRATO2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1510.025/2021; RESULTANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 e a empresa CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.241.345/0001-23, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº617, Centro, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 404.459,78 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 Secretaria Municipal de Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0068 1.043 – Const. Pavimentação, Meio-fio, Sarjetas e Drenagem Profunda em Ruas e Avenidas; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações; Fonte de Recursos: 0124000054 Transf. De conv. União Vinc. a outros; ASSINATURA: Raimundo Berto Santos Avelar - Secretário Municipal infraestrutura e Robson Raikard de Jesus Fernandes, portador do CPF: 606.214.033-26 – empresário. Guimarães – MA, 22 de outubro de 2021. Raimundo Berto Santos Avelar. CPF nº 146.355.693-49. Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2210.100/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 40.478,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta e

oito reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração; Unidade Orçamentária: 0301 Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.007 – Manutenção e Fun. da Secretaria de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30 Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2210.400/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 102.410,00 (cento e dois mil quatrocentos e dez reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 FUNDEB Unidade Orçamentária: 0501 FUNDEB Projeto/Atividade: 12 361 0066 2.023 – Manut. De Apoio Administ. na Educação – FUNDEB Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0119000000 – Transferência do FUNDEB 40% Fonte de Recurso: 0105000016 – Complementação do FUNDEB 40%. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281.986.463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2210.445/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J A S MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.339.513/0004-16, com sede na Rua Dias Vieira, N 01, Centro, Guimarães/MA CEP 65.255-000. OBJETO: aquisição de combustíveis automotivos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guimarães. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto

Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 29.708,40 (vinte e nove mil setecentos e oito reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0015 2.010 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANS-PORTE ESCOLAR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 0115000052 - PNATE. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281.986.463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF: 028.375.213-02, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX